

54°14'12,05"W

54°10'34,86"W

54°6'57,68"W

54°3'20,49"W

53°59'43,30"W

53°56'6,11"W

24°51'21,47"S

24°54'58,66"S

24°58'35,85"S


25°2'13,04"S

24°51'21,47"S

24°54'58,66"S

24°58'35,85"S

25°2'13,04"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Municipal	■ Distrito
— Distrital	■ Aglomerado
— Subdistrital	■ Serra indígena
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódois Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Sistema de Contorno Geográfico SCS 200	■ Sistema Censitário de Referência SCS 200
■ Zona de Proteção Ambiental	■ Território Quilombola
■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
■ Círculo e Nódois Urbanos	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -24.94 Longitude: -54.1
Localização no mapa: S0-21-9-S-11-4

PRELIMINAR

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO

EDICÃO: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE (2022) e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE GEOCIÊNCIAS

© IBGE. É permitida a reprodução de conteúdos de este mapa sob a condição de que seja dada a devida atribuição ao IBGE e que seja feita a devida citação da fonte.

DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO DE SERVIÇOS

54°14'12,05"W

54°10'34,86"W

54°6'57,68"W

54°3'20,49"W

53°59'43,30"W

53°56'6,11"W